



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 024/2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3269/2016, DE 06/12/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 18.235,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 033.....R\$- 7.800,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviços do Bem Estar Social

08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 059.....R\$- 1.115,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0101.2045.0000 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 293.....R\$- 7.320,00

02 - EXECUTIVO

02.06.00 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos
12.365.0125.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 298.....R\$- 2.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 18.235,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0041 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 014.....R\$- 990,00

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0012.2005.0000 – Manutenção de FSS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 024.....R\$- 2.000,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviço de Assistência Social

08.244.0083.2018.0000 – Manutenção do CRAS/PAIF

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 076.....R\$- 1.000,00

08.244.0083.2011.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 085.....R\$- 10,00

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0083 – Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.241.0083.2059.0000 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 094.....R\$- 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 103.....R\$- 7.320,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 123.....R\$- 2.800,00

02 - EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

012 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 168.....R\$- 2.000,00

02 - EXECUTIVO

02.10.00 – TRANSPORTE

26 – Direitos da Cidadania

26.451 – Infra-Estrutura Urbana

26.451.0151 – Obras de Infra Estrutura

26.782.0261.1032.0000 – Manutenção do SERM

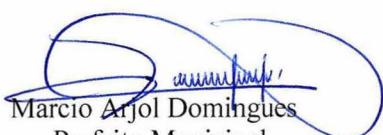
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 266.....R\$- 1.115,00

Total da Anulação.....R\$- 18.325,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 15 de março de 2017.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo